



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Assunto: Altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Relatório

Trata-se de Projeto de Emenda à Lei Orgânica encaminhado(a) à Comissão de Obras e Serviços Públicos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 40 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

EDISON ROBERTO SECAFIM
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 01 de abril de 2025.